



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 428, DE 04 DE JULHO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei,

D
E
C
R
E
T
O,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria - do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:-

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

201. - Serm - M -
Despesas de Capital
- 4.110.42 - Obras Públicas
- 1 - Conclusão projeto da estrada
Mococa a Igarai.....Cr\$.15.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

220. - Ensino Primário
- 3.140.61 - Encargos Diversos
- 2 - Manutenção da Merenda escolar.....Cr\$.15.000,00
- TOTAL.....Cr\$.30.000,00

Art. 2º - O valor do crédito de que se trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

223. - Ensino Técnico Profissional
- Despesas de Capital
- 4.110.63 - Obras Públicas
- P/construção do Colégio Técnico Agrícola -
parcial.....Cr\$.30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 04 de julho de 1.972

Francisco Coelho de Moraes
Francisco Coelho de Moraes